

ATA Nº 1 / 2023 - CGOV (11.78)

Nº do Protocolo: 23062.004691/2023-96

Belo Horizonte-MG, 09 de fevereiro de 2023.

Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2022 do Comitê de Governança do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Às dez e horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, na Sala dos Conselhos Superiores, sob a presidência do Prof. Flávio Antônio dos Santos, o Comitê de Governança, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para sua 8ª sessão ordinária do ano. **Membros presentes, designados pela Portaria DIR Nº 141/2022 - GDG: Flávio Antônio dos Santos**, Diretor-Geral do CEFET-MG e Presidente do Comitê; **Sérgio Roberto Gomide Filho**, Diretor de Educação Profissional e Tecnológica; **Carolina Riente de Andrade Paula**, Diretora de Desenvolvimento Estudantil; **Conrado de Souza Rodrigues**, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Moacir Felizardo de França Filho**, Diretor de Planejamento e Gestão; **Henrique Elias Borges**, Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional, **Gray Farias Moita**, Diretor de Tecnologia da Informação; e **Wesley Ruas Silva**, Secretário de Gestão de Pessoas.

Item 1. Verificação do quórum. Verificou-se o cumprimento do quórum, com a presença de 08 (oito) membros votantes. **Item 2. Abertura da 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança.** Aprovação da pauta da 8ª reunião por unanimidade. **Item 3. ORDEM DO DIA:**

Item 3.1 Apreciação Minuta Portfólio - Proc 23062.048934/2022-17. **Item 3.2.** Instituição Sistema Interno Governança - Proc 23062.060017/2022-19. **Item 3.3** Minuta de Portaria Normativa para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Portfólio **3. ORDEM DO DIA:**

Item 3.1 Instituição Sistema Interno Governança - Proc 23062.060017/2022-19. Prof. Henrique Elias Borges fez uma breve apresentação ao Comitê da Política de Governança, aprovada recentemente pelo Conselho Diretor. Apresentou também o mapa estratégico da governança e os objetivos estratégicos aprovados no âmbito do Plano Estratégico Institucional 2023-2032. Após essa sucinta contextualização, apresentou a proposta do Sistema Interno de Governança do CEFET-MG, informando ser um sistema estruturante da governança institucional. Dispôs sobre suas finalidades, organização e áreas de competências específicas quanto às atividades de governança. Esclareceu que o SIGOV é organizado em três estruturas distintas, cada qual desempenhando um papel específico no que concerne à implementação da Política de Governança. Mostrou o objetivo, aplicação, finalidade e competência de cada estrutura. Após leitura, análise do documento e discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos 08 (oito) conselheiros, porém com a ressalva referente ao *caput* do art. 6º, onde refere-se órgão executivo: A estrutura executiva do SIGOV é constituída pelos seguintes órgãos executivos da Direção-Geral do CEFET-MG. Passando para a seguinte redação: A estrutura executiva do SIGOV é constituída pelos seguintes órgãos da Direção-Geral do CEFET-MG. **Item 3.2. Apreciação Minuta Portfólio - Proc 23062.048934/2022-17.** Prof. Henrique Elias Borges apresentou a proposta do Portfólio de Governança do CEFET-MG e explicou que trata-se de um mecanismo para a gestão estratégica e implementação da Política de Governança, e dispõe sobre os programas que o compõem, sua gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação de desempenho, dentre outras questões pertinentes. Em seguida apresentou a proposta dos 5 (cinco) programas que integram o Portfólio de Governança: I - Programa de Desenvolvimento Estratégico da Governança (PDEG); II - Programa de Desenvolvimento da Gestão de Riscos e da Integridade (PDGRI); III - Programa de Desenvolvimento da Gestão por Processos (PDGP); IV - Programa de Desenvolvimento da Gestão Analítica (PDGA); e V - Programa de Transparência e Controle Social (PTCS). Quanto à vigência, informou que tanto o Portfólio quanto cada um dos programas que o compõem terão prazo de vigência de 5 (cinco) anos. Após leitura, análise do documento e discussão a

proposta foi aprovada por unanimidade pelos 08 (oito) conselheiros, porém com a ressalva nos seguintes artigos: no art 15 deverá ser incluído um novo parágrafo, com a redação § 3º Fica assegurado que um plano de ação específico terá, no mínimo, um relatório de execução por ano de vigência do respectivo plano. Enquanto no *caput* do art 17 onde se lê: Fica delegada competência à Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional para, deverá ser alterado para: Fica delegada competência ao Presidente do Comitê de Governança para. **Item 3.3 Minuta de Portaria Normativa para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Portfólio.** Embora a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Portfólio, que compõe o Sistema Interno de Governança, não seja assunto de competência deste Comitê, o Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional apresentou a minuta da Portaria Normativa para instituição e regulamentação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Portfólio. Após leitura, análise do documento e discussão, o Comitê sugeriu modificações na redação dos artigos 7º, 8º e 9º, que passarão a ter a seguinte redação: Art. 7º: A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Governança tem a seguinte composição: I - o Coordenador de Gestão de Riscos, Controle e Integridade, como membro nato e presidente da Comissão; e II - quatro representantes da Direção-Geral, indicados e designados pelo Diretor-Geral. § 1º Os representantes de que trata o inciso II do *caput* deverão ser servidores do quadro permanente, lotados e em efetivo exercício no CEFET-MG. § 2º Não haverá indicação de suplentes para as representações na Comissão de Monitoramento e Avaliação da Governança. § 3º Configurada a vacância de uma representação, a Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional comunicará o fato à Direção-Geral, que designará novo representante no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos. Art. 8º: A Direção-Geral emitirá Portaria específica, ou ato equivalente, para a designação dos representantes indicados para a comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Governança. Parágrafo único. As representações de que trata o art. 7º poderão ser substituídas, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor ou da Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional. Art. 9º A Diretoria de Tecnologia da Informação deverá adotar as providências para cadastro da unidade organizacional instituída no art. 2º, no Sistema Integrado de Gestão (SIG) e nos demais sistemas de informação internos sob sua responsabilidade. O Comitê decidiu que o diretor Henrique Elias Borges, realizará todos os ajustes, tal como aprovados, em todas as propostas e minutas apresentadas nesta reunião e as remeterá à Secretaria dos Conselhos Superiores, para inclusão nos respectivos processos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião da qual eu, **Maria Beatriz Gandini Bittencourt**, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo **Presidente**, pelos demais conselheiros presentes e por mim.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 17:31)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
DIRETOR - TITULAR
DDE (11.48)
Matrícula: 2714581

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 09:11)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 26/02/2023 18:40)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE - TITULAR
CGOVD (11.47.04)
Matrícula: 980644

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 16:56)
GRAY FARIAS MOITA
DIRETOR - TITULAR
DTI (11.47)
Matrícula: 1243156

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 12:28)
HENRIQUE ELIAS BORGES
DIRETOR - TITULAR
DGGI (11.72)
Matrícula: 392345

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 15:34)
MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT
SECRETARIO - TITULAR
CGOV (11.78)
Matrícula: 1883322

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 17:52)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DPG (11.54)
Matrícula: 1023335

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 12:31)
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 2848845

(Assinado digitalmente em 22/02/2023 16:04)
WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEF (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/02/2023** e o código de verificação: **577b902247**